

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Presencial nº 020/2025

Processo nº 766/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em regime contínuo, dos sistemas condicionadores de ar do tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável), marca Daikin, e dos equipamentos do tipo Split instalados no Condomínio Casa do Comércio – Fecomércio/Sesc/Senac, situado na Rua Morais Navarro, esquina com a Rua Padre João Damasceno, nº 1935, Bairro Lagoa Nova, Zona Sul, Natal/RN.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO 01 - 05 e ADENDO 01 (ANEXO)

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

"A realização da visita técnica/vistoria é obrigatória para fins de participação no certame ou possui caráter facultativo?"

Resposta:

A vistoria técnica possui caráter facultativo, uma vez que o edital estabelece que os licitantes "poderão vistoriar a área onde serão executados os serviços.

ESCLARECIMENTO 02:

"Caso seja obrigatória, é necessário realizar agendamento prévio junto ao Senac/RN?"

Resposta:

Caso o licitante opte por realizar a vistoria, deverá realizar o agendamento prévio, observando as condições estabelecidas no item 11- DA VISTORIA.

ESCLARECIMENTO 03:

"Em caso positivo, qual o canal adequado para agendamento, os dias e horários disponíveis, bem como o setor ou responsável pelo acompanhamento da visita?"

Resposta:

O agendamento poderá ser realizado junto à Gerência Administrativa do Senac/Sesc/RN, por meio do telefone: (84) 4005-1017, conforme subitem 11.4 do edital.

ESCLARECIMENTO 04:

"Será emitido algum comprovante/atestado de realização da visita técnica, a ser apresentado junto aos documentos de habilitação?"

Resposta:

Anexado a este esclarecimento, Anexo V, documentos 5 e 6.

ESCLARECIMENTO 05:

"Caso a visita técnica não seja obrigatória, será aceita declaração da licitante de que possui pleno conhecimento das condições locais e das exigências necessárias à execução do objeto?"

Resposta:

Sim, conforme modelo anexo V, documento 06, disposto ao final desse esclarecimento.

A Comissão informa que, como não houve alteração o certame mantém sua data para o próximo dia **03/06/2026 às 09h.**

Natal, RN, 01 de junho de 2026.

Wanderson da Silva Oliveira

Comissão de Licitação do Senac-AR/RN

**ANEXO V:
DOCUMENTO 5**

**PROCESSO Nº 766/2025 - SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025 - SENAC/RN**

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

À Comissão de Licitação.

Referência: Pregão Presencial nº 020/2025 – SENAC/RN

Prezados Senhores,

**Declaramos que o profissional legalmente habilitado,
....., profissão,
representando a licitante, visitou o
local de execução da obra e seu entorno, objeto da Concorrência em
epígrafe.**

Local/UF, de de 2026.

Carimbo, nome, RG e assinatura do responsável pelo Licitador

**Carimbo, nome, assinatura do profissional legalmente habilitado
do licitante**

**ANEXO V
DOCUMENTO 6**

**PROCESSO Nº 766/2025 - SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025 - SENAC/RN**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
(não realização de visita ao local da obra)**

À Comissão de Licitação.

Referência: Pregão Presencial nº 020/2025 – SENAC/RN

Prezados Senhores,

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa _____, embora não tenha visitado o local onde será executada a obra de engenharia objeto do certame em referência, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato. Declaramos, ainda, que não faremos quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Senac Rio Grande do Norte.

Local/UF, de de 2026.

**Carimbo, nome, assinatura do profissional legalmente habilitado
do licitante**